## COTAÇÃO ELETRÔNICA

**Cotação Eletrônica n°: 213/2020 – Processo nº. 6110.2020/0003668-8**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **20/04/2020**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM E PARTICIPAÇÃO ABERTA, com encerramento no dia **22/04/2020**, às **16h00min**, para a aquisição de **ALICATE (TIPO BERNADÃO) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420 DE 45CM** , para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

## COTAÇÃO ELETRÔNICA

**Cotação Eletrônica n°: 214/2020 – Processo nº. 6110.2020/0002700-0**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **20/04/2020**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento no dia **22/04/2020**, às **15h00min**, para a aquisição de **Bomba de Infusão de Seringa** , para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0013326-6**

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Portaria nº. 117/2018- AHM.G, declaro fracassado para os itens 02, 03 e 04 e deserto para os itens 01 e 05, o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2020, objetivando o registro de preços de 1.728 envelopes de fio sintético absorvível monofilamentar 4-0, ag 1,9 cm, 3/8 circ, tri (item 01), 7.776 envelopes de fio sintético absorvível trançado 2-0, ag 3,0 cm, 3/8 circ, cil, 70 cm (item 02), 864 envelopes de fio sintético absorvível trançado 2-0, ag 3,5cm ½ circ ,tri 70cm (item 03), 2.160 envelopes de fio sintético absorvível trançado 2-0, ag 3,7 cm, 5/8 c, cil, 70 cm (item 04) e 864 envelopes de fio sintético absorvível de polidioxanona monofilamentar 5-0, 2 ag 1,7 cm, 1/2 circ, cil, 70 cm (item 05), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, uma vez que em relação aos itens 02, 03 e 04 o fracasso ocorreu devido ao comparecimento de uma licitante (ME/EPP), bem como os itens 01 e 05 restaram desertos por não existiram propostas para os referidos itens.

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0014042-4**

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Portaria nº. 117/2018- AHM.G, declaro FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2020, que objetiva o Registro de Preços de 191.232 unidades de fralda descartável infantil g (item 01), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista a divergência nos documentos de habilitação solicitados no Anexo I - Termo de Referência e no item 12. 6 do edital Qualificação Técnica.

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0003395-6**

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018 - AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE 36 PACOTES DE ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO ADULTO C/2 (LIFESHOK PRO) (ITEM 01), 120 UNIDADES DE ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO INFANTIL C/2 (CMOS DRAKE) (ITEM 02), 60 PACOTES DE ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO ADULTO C/2 (CMOS DRAKE) (ITEM 03), tendo em vista a desclassificação de todas as proponentes.

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0012630-8**

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2020, cujo objetivo era o Registro de Preços para kit para drenagem de tórax 14fr Pig Tail para uso nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas.

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2017/0006023-0**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo,??com fundamento no art. 78, XII e Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93?e alterações, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009?e delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos e da ?Assessoria Jurídica, que acolho,?AUTORIZO?a RESCISÃO ANTECIPADA?do?Termo de Contrato nº 125/2018, firmado com a empresa?TELEFONICA BRASIL S/A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto versa sobre a sobre a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), continuo por meio de entroncamentos digitais (E1), com serviço de discagem direta e ramal – DDR, cuja prestação de serviços encontra-se destinada às unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal,?a partir de 13/04/2020, visto que a contratação para o objeto em tela será substituída pela contratação regular processo SEI nº 6110.2020/0000791-2.

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0000514-6**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G e, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 062/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS de 960 UNIDADES DE KIT ANESTESIA EPIDURAL 18 G X 3 A 3 1/2" e 4.800 UNIDADES DE CURATIVO PROTETOR DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO, sendo adjudicado o Item 01(75%) – KIT ANESTESIA EPIDURAL 18 G X 3 A 3 1/2", no valor unitário de R$ 127,11 (cento e vinte e sete reais e onze centavos)?? e no valor total de R$ 91.519,20 (noventa e um mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)?, o Item 02(25%) – KIT ANESTESIA EPIDURAL 18 G X 3 A 3 1/2", no valor unitário de R$ 127,11 (cento e vinte e sete reais e onze centavos)?? e no valor total de R$ 30.506,40 (trinta mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos)?, e o Item 03(75%) – CURATIVO PROTETOR DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO, no valor unitário de R$ 5,8055 (cinco reais e oito mil e cinquanta e cinco décimos de milésimos de real)?? e no valor total de R$ 20.899,80 (vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)?, à empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.418.042/0001-31; e o Item 04(25%) – CURATIVO PROTETOR DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO, no valor unitário de R$ 6,386 (seis reais e trezentos e oitenta e seis milésimos de real)? e no valor total de R$ 7.663,20 (sete mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)?, à empresa GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.685.436/0001-55, tendo em vista o critério de menor preço, estando as empresas regularmente habilitadas para o certame e atendendo as demais disposições.

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0005103-2**

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 164/2020 à empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.476.191/0001-56, o seguinte produto: CANETA PARA MARCAÇÃO CIRÚRGICA DE PELE (480 unidades), no valor unitário de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições no descritivo, sendo que o referido bem é para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – NR nº 1410/2020.

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0014097-1**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2020 à empresa CMOS DRAKE DO NORESTE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.620.716/0001-80, para o registro de preços de 120 pacotes de eletrodo multifunção para desfibrilador adulto (item 01), no valor unitário de R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) e no valor total de R$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais) e 36 pacotes eletrodo multifunção para desfibrilador infantil (item 02), no valor unitário de R$ 467,93 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) e no valor total de R$ 16.845,48 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 75.285,48 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para uso nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0000732-7**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado da cotação eletrônica nº 162/2020 à empresa GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.685.436/0001-55, para aquisição de 175 unidades de agulha descartável anestesia raqui ponta lápis 27 g x 4 11/16" (item 01), no valor unitário de R$ 28,57 (vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)e no valor total de R$ 4.999,75 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), para o uso nos Hospitais Municipais pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1397/2020.

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0013047-0**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do pregão eletrônico nº 533/2019 à empresa GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.685.436/0001-55, para aquisição de 2.850 unidades de agulha descartável para anestesia raqui ponta lápis 25g x 3 1/2 (90x5) (item 01), no valor unitário de R$ 17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R$ 51.157,50 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)?, e à empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.379/0008-55, para aquisição de 4.763 unidades de agulha descartável anestesia raqui ponta lápis 27 g x 3 1/2 (90 x 4) (item 02), no valor unitário de R$ R$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos) e valor total de R$ 66.348,59 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), participação aberta vinculado ao item 03, conforme Lei Complementar 147/2014 e 1.587 unidades de agulha descartável anestesia raqui ponta lápis 27 g x 3 1/2 (90 x 4) (item 03), no valor unitário de R$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos) e valor total de R$ 22.106,91 (vinte e dois mil cento e seis reais e noventa e um centavos), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 02, conforme Lei Complementar 147/2014 para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal?, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.30.00;

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0012845-9**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do pregão eletrônico nº 091/2020 à empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA?., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, para aquisição de 1.800 potes de sulfadiazina de prata 10 mg/g 400 g creme (item 01)?, com participação aberta, no valor unitário de R$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) e no valor total de R$ 56.214,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais), para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal?, onerando a dotação orçamentária nº 01 .10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1020/2020;

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2019/0013615-0**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 518/2019 à empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.400.052/0001-91, para aquisição de 2.599 unidades de curativo de hidrofibra 15 cm x 15 cm (item 01), no valor unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 168.935,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais), participação aberta vinculado ao item 02, conforme Lei Complementar 147/2014, e 866 unidades de curativo de hidrofibra 15 cm x 15 cm (item 02), no valor unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 01, conforme Lei Complementar 147/2014, perfazendo para os itens 01 e 02 o valor de R$ 225.225,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), e para a empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.791.685/0001-68, para a aquisição de 1.733 unidades de curativo de hidrofibra 5 cm x 5 cm (item 03), no valor unitário de R$ 32,47 (trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R$ 56.270,51 (cinquenta e seis mil duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), participação aberta vinculado ao item 04, conforme Lei Complementar 147/2014, 577 unidades de curativo de hidrofibra 5 cm x 5 cm (item 04), no valor unitário de R$ 32,47 (trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), total de R$ 18.735,19 (dezoito mil setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 03, conforme Lei Complementar 147/2014, 2.228 unidades de curativo de hidrofibra 10 cm x 10 cm (item 05), no valor unitário de R$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R$ 90.234,00 (noventa mil duzentos e trinta e quatro reais), participação aberta vinculado ao item 06, conforme Lei Complementar 147/2014 e 742 unidades de curativo de hidrofibra 10 cm x 10 cm (item 06), no valor unitário de R$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), total de R$ 30.051,00 (trinta mil cinquenta e um reais), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 05, conforme Lei Complementar 147/2014, perfazendo para os itens 03, 04, 05 e 06 de R$ 195.290,70 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa reais e setenta centavos)?, para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal?, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90. 30.00 e Nota de Reserva n° 1571/2020;

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0006544-0**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta com a empresa EMPREITEC CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.534.793/0001-88, por emenda municipal, para Contratação Emergencial de empresa especializada para realização de serviços de engenharia para infraestrutura elétrica e adequações civis com fornecimento de material, para instalação de Tomógrafo Canon modelo Aquilion lightning 16, no setor de imagem, na sala de Tomografia, localizada no pavimento térreo do Hospital Municipal Dr. Waldomiro de Paula, unidade de saúde vinculada à Autarquia Hospitalar Municipal (AHM), para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, conforme Termo de Referência, no valor total dos materiais e mão de obra na monta de R$ 200.537,63 (duzentos mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 01.10.10.302.3003.1.507.4.4.90.51.00 – NR 1.716/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0000268-6**

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018?AHM, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93,?AUTORIZO?a contratação direta da empresa ELEVADORES OTIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.739.737/0053-33, para Prestação de Serviços, por exclusividade, para Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças para os elevadores da marca OTIS para os Hospitais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto e Dr. Waldomiro de Paula, pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, pelo valor mensal de R$ 11.990,84 (onze mil e novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, referente ao exercício de 2020, conforme Nota de Reserva nº 1515/2020, condicionando para o prosseguimento a substituição e apresentação da carta de exclusividade atualizada, para que não haja prejuízos à esta Autarquia Hospitalar Municipal.

## PROCESSO Nº 6110.2020/0005470-8

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 56.144/2015, nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 117/2018-AHM.G, **AUTORIZO** a utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/AHM/2019** firmada com a empresa **RC MOVEIS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ: 02.377.937/0001-06**, para o fornecimento de um total de **24** (vinte e quatro) **Carros Maca com Elevacao Hidraulica (item 03)** distribuidos da seguinte forma: **01**(um) para o Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, **05**(cinco) para o Hospital Municipal de Parelheiros e **18**(dezoito) para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, com valor unitário de R$. 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) cada, perfazendo um total de R$. 206.400,00 (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais), com recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme Projeto Federal nº 1190-01, 1190-07, 1190-36 e 1190-16 onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10 .302.3003.2.507.4.4.90.52.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 26.652/2020, 26.653/2020, 26.655/2020, 26.656/2020.

II – Publique-se

III – Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho eventualmente não utilizado.

## PROCESSO Nº 6110.2020/0005456-2

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 56.144/2015, nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 117/2018-AHM.G, **AUTORIZO** a utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/AHM/2019** firmada com a empresa **RC MOVEIS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ: 02.377.937/0001-06**, para o fornecimento de um total de **24** (vinte e quatro) **Carros Maca com Elevacao Hidraulica (item 03)** distribuidos da seguinte forma: **01**(um) para o Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, **05**(cinco) para o Hospital Municipal de Parelheiros e **18**(dezoito) para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, com valor unitário de R$. 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) cada, perfazendo um total de R$. 206.400,00 (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais), com recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme Projeto Federal nº 1190-01, 1190-07, 1190-36 e 1190-16 onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10 .302.3003.2.507.4.4.90.52.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 26.652/2020, 26.653/2020, 26.655/2020, 26.656/2020.

II – Publique-se

III – Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho eventualmente não utilizado.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0007224-2**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº44.279/03, AUTORIZO a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº14.707.364/0001-10, para aquisição, em caráter de emergência, de 750.000 unidades de máscara cirúrgica descartável (Item 01) para as unidades de Saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência e Requisição nº10406/20, no valor mensal de valor unitário de R$3,80(três reais e oitenta centavos) e pelo valor total de R$2.850.000,00(dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2. 507.3.3.90.30.00 F00 – Nota de Reserva nº1728/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0001312-2**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações posteriores e no Decreto Municipal 50.478/09 e com base na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, para as unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, sendo o ITEM 01: ALÇA POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL COM REDE PARA VÍDEO COLONOSCÓPIO (90 UNIDADES), no valor unitário de R$ 390,0, e no valor total de 35.100,00, à empresa GFE DO BRASIL LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.126.981/0001-00; o ITEM 2: CLIP METÁLICO PARA HEMOSTASIA (240 unidades), no valor unitário de R$ 275,00, e no valor total de R$ 66.000,00, o ITEM 5: PINÇA TIPO MANDÍBULA DENTE DE RATO DESCARTÁVEL PARA VÍDEO COLONOSCÒPIO (30 unidades), no valor unitário de R$ 285,00, e no valor total de R$ 8.550,00, o ITEM 14: PINÇA TIPO MANDÍBULA DE RATO E JACARÉ COMBINADOS DESCARTÁVEL PARA VÍDEO COLONOSCÓPIO (30 unidades), no valor unitário de R$ 285,00, e no valor total de R$ 8.550,00, o ITEM 15: PINÇA DE BIÓPSIA CONCHA OVAL SERRILHADA DESCARTÁVEL PARA VÍDEO GASTROSCÓPIO (300 unidades), no valor unitário de R$ 26,00, e no valor total de R$ 7.800,00, o ITEM 16: PINÇA DE BIÓPSIA CONCHA OVAL SERRILHADA DESCARTÁVEL PARA VÍDEO COLONOSCÓPIO (300 unidades), no valor unitário de R$ 26,00, e no valor total de R$ 7.800,00, o ITEM 19: ALÇA DE POLIPECTOMIA TIPO HEXAGONAL DIMENSÃO 15MM DESCARTÁVEL PARA VÍDEO COLONOSCÓPIO (45 unidades), no valor unitário de R$ 68,00, e no valor total de R$ 3.060,00, o ITEM 22: ALÇA DE POLIPECTOMIA TIPO OVAL DIMENSÃO 10 MM DESCARTÁVEL PARA VÍDEO COLONOSCÓPIO (30 unidades), no valor unitário de R$ 68,00, e no valor total de R$ 2.040,00, o ITEM 23: ALÇA DE POLIPECTOMIA TIPO OVAL DIMENSÃO 20 MM DESCARTÁVEL PARA VÍDEO COLONOSCÓPIO (45 unidades), no valor unitário de R$ 68,00, e no valor total de R$ 3.060,00, o ITEM 24: ALÇA DE POLIPECTOMIA TIPO OVAL DIMENSÃO 30 MM DESCARTÁVEL PARA VÍDEO COLONOSCÓPIO (45 unidades), no valor unitário de R$ 68,00, e no valor total de R$ 3.060,00, à empresa PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.103.068/0001-70, onerando a dotação orçamentária nº. 01.1 0.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – NR 1.567/2020.

II – Autorizo a emissão das Notas de Empenho em favor das empresas no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2020/0006632-3**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos, da Gerência de Orçamento e da Assessoria

Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa 3M DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.985.371/0062-20, para aquisição, em caráter de emergência, de 24.000 unidades de máscara respirador facial (Item 01) para uso nas unidades de Saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência e Requisição de Compra nº 10410/20, no valor unitário de R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), e, pelo valor total de R$ 86.160,00 (oitenta e seis mil e cento e sessenta reais), onerando a despesa a dotação orçamentaria nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, emitindo a Nota de Reserva nº 1711/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°: 106/2020 – PROCESSO Nº 6110.2020/0003901-6**

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇO DE CATETER PARA HEMODIÁLISE TRIPLO LÚMEN 12 FR x 20 CM PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.**com abertura marcada inicialmente para 09/04/2020 ás 09h00, que tendo em vista ao provimento dado a impugnação interposta, a abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **06 de Maio de 2020,** pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 6110.2020/0003901-6 - Pregão Eletrônico nº 106/2020**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO DE CATETER PARA HEMODIÁLISE TRIPLO LÚMEN 12 FR x 20 CM PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

À vista dos elementos constantes no processo**6110.2020/0003901-6**, o Pregoeiro por analogia no artigo 17, inciso II do Decreto nº 10.024/2019, delibera por CONHECER a impugnação ao edital do **Pregão Eletrônico 518/2019** apresentada pela empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,, CNPJ n° 34.396.122/0001-60,** posto que presentes os requisitos de admissibilidade, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO** a impugnação apresentada, por existirem razões a impugnante. Sendo alterado o Termo de Referência (Anexo I do presente Edital) com nova data de abertura a ser divulgada com retirada de novo edital.

**DESPACHO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

**Processo nº 6110.2020/0003676-9**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 512.000 unidades de LUVA, PROCEDIMENTO, BORRACHA NITRÍLICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO, TAMANHO M (Item 05), por Emenda Parlamentar-ITMAC, para uso de Unidade Hospitalar da Autarquia, por meio da Ata de Registro de Preços n° 510/2019-SMS.G, da empresa CIRÚRGICA KD LTDA, CNPJ: 09.260.071/0001-06, pelo valor total de R$ 70.451,20 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva com trasferência nº 25.747/2020.

# SERVIÇO FUNERÁRIO

## GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**6410.2020/0004778-8**

**CONTRATANTE: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP**

**CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.905.350/0001-99.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios que compõem a Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo - Lote 02.**I - À vista do contido no presente, considerando as manifestações da Diretoria do Departamento Técnico de Cemitérios (027767083), da Seção Técnica de Compras (028135925), da Seção Técnica de Contabilidade (028145334), bem como da Assessoria Jurídica (022191634), que adoto como razão de decidir, em face do interesse público envolvido, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial da empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.905.350/0001-99, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios que compõem a Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo - Lote 02, conforme Termo de Referência (027769265), pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, subordinada à homologação do certame público (Processo SEI 6410.2019/0013020-9), considerando-se que a empresa apresentou a melhor proposta no valor mensal de R$ 359.740,46 (Trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) e valor global de R$ 2.158.442,76 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).II – Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos recursos orçamentários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando as dotações orçamentárias nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06 nº 04.10.15.452.3011.8853.3.3.90.39.00.06, n.º 04.10.15.452.3011.8852.3.3.90.39.00.06 nº 04.10.15.452.3011.8503.3.3.90.39.00.06 e nº 04.10.15.452.3011.8858.3.3.90.39.00.06, conforme respectivas Notas de Reserva nº 337/2020 028144688 338/2020 028145002 339/2020 028145048 340/2020 028145106 341/2020 028145250.III – Fica designado a Unidade Gestora do Contrato o Departamento Técnico de Cemitérios.IV - Encaminhe-se à Divisão Técnica de Contabilidade para emissão de nota de empenho e demais providências cabíveis. A seguir, prossigam os autos à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Contratual, conforme Minuta que ora aprovo. Fica a assinatura do contrato condicionada a apresentação pela contratada, de toda a documentação legalmente exigível devidamente atualizada. Permanecem inalterados os demais incisos. Após encaminhe-se para ciência e providências do Conselho Fiscal e Deliberativo desta autarquia.V – Determino a extração de cópias do presente processo para abertura de sindicância, consoante ao artigo 203 da Lei nº 8989/79 c.c artigo 103 do Decreto Municipal nº 53.751/13, bem como da Ordem Interna do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP Nº 2 de 15 de junho de 2012, objetivando apuração de eventual responsabilidade funcional.

# INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**6023.2017/0000285-8** - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CAF, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SISA, e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento nos Decretos Municipais 59.298/20 e 59.335/20, **AUTORIZO a alteração do local da prestação do serviço público objeto do Contrato nº 20/SMIT/2017, tão somente durante o período que durar a pandemia,** para: **a)** 01 posto de trabalho na Galeria Olido (FabLab) , Avenida São João, nº 471 das 08:00hs as 15:00hs; e **b)** 02 posto de trabalho continuam na sede da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, das 08:00hs as 15:00hs.

**6023.2020/0000113-0 - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/SISA/SUPRIMENTOS, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 e art. 12 do Decreto Municipal 44.279/03, a contratação direta das empresas: **a)** DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 11.291.610/0001-08, para a aquisição de 20 reatores para lâmpada fluorescente, no valor unitário de R$ 19,85 e valor total de R$ 397,00. **b)** FHA TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 10.924.764/0001-27, para a aquisição de 25 (vinte e cinco) assentos sanitários, no valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). **1.1. Valor total das aquisições: R$ 772,00**. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão das Notas de Empenho para cobertura das despesas, onerando as seguintes dotações: 23.10.15.122.3011.2.818.3.3.90.30.00.00 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação - Material de Consumo - Tesouro Municipal e 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo - Tesouro Municipal. **3.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Vanderlei Duarte de Brito, RF nº 797910-0; e Suplente: Marcos Antonio Pereira, RF nº 580107-9. **4. APROVO** as minutas sob docs. 028000127 e 028000202.

**6023.2019/0003607-1 - 1.** Diante dos elementos que instruem o presente processo, notadamente os informes prestados por SMIT/CAP, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC e SMIT/AJ, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, combinado com o artigo 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e com o artigo 12 do Decreto 44.279/02, no uso da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO** a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da sociedade empresária **ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.680.738/0001-60, cujo objeto é a locação de imóvel no interior do Supermercado Negreiros, situado na Avenida Ragueb Chofi nº 7001, bairro Cidade Tiradentes, São Paulo – SP, para instalação e operação da unidade do Programa Descomplica - Cidade Tiradentes; **2. APROVO** a Minuta do Termo de Contrato sob o doc. 027995742; **3.** Registre-se que, diante da inexistência de custos contratuais durante o corrente exercício financeiro, devido ao prazo de carência pactuado entre as partes, não é necessária, nesta oportunidade, a reserva de recurso orçamentário; e **4.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014, e para as funções ali estabelecidas, **DESIGNO**, respectivamente, como fiscal e suplente da presente contratação os seguintes servidores: **a)** Fiscal: Arthur Heringer de Almeida - RF 847783-3; e **b)** Suplente: Natália Massaro Raimundo - RF 855205-3.

**6023.2019/0001650-0 - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CAP, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento nos artigos 57, II, 65, I, "b", e § 2º, todos da Lei Federal 8.666/93, no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com os artigos 46 e 49, todos do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 7º do Decreto Municipal 57.580/2017 e no artigo 4º, VII, e artigo 17, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.576/2017, **AUTORIZO** a celebração de termo de aditamento para: **1.1 ALTERAR** o cronograma físico-financeiro do Contrato 44/SMIT/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT e a empresa JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA, inscrita no CNPJ 12.261.184/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de placas de inauguração em aço escovado com impressão para atender a demanda do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, unidades de atendimento: Capela do Socorro, São Mateus, Penha e Jabaquara, cujo valor é de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). **2. APROVO** a minuta de aditamento 01 ao Contrato 44/SMIT/2020. **3. REVOGO** o Despacho de doc. 027741506.

**6023.2018/0001119-0 - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente processo, notadamente os informes prestados por SMIT/CAF/SISA, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, no uso da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, bem como em observância ao Decreto Municipal nº. 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, **NOMEIO** os seguintes servidores para a gestão e a fiscalização do Contrato 12/SMIT/2019: a) Gestora: Elisângela da Silva Diniz, RF: 851.816-5; b) Fiscal: Neide Fernandes de Figueredo Santana, RF: 563.796-1; c) Suplente de fiscal: Sérgio Henrique Miranda Rodrigues, RF: 604.486-7.

**6023.2018/0000010-5** - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, **DESIGNO** para atuarem como gestor, fiscal e suplente do Contrato SMIT nº 9912438767 os servidores(as) abaixo nomeados(as): a) Gestora: Thamires Lopes Soares da Silva RF: 851.020-2; b) Fiscal: Alexandre França Rodrigues RF: 754.715-3; e c) Suplente: Marli de Mello Silva RF: 859.366-3.

**TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 65/SMIT/2019** - PROCESSO Nº 6023.2019/0002252-6 – **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S.A – **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico especializado em sistema de informação e consultoria de infraestrutura necessária para o Projeto Descomplica na Subprefeitura de Capela do Socorro. **OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação do prazo de execução. (II) Alteração do cronograma físico-financeiro.

# VERDE E MEIO AMBIENTE

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 031/SVMA/2020**

**TERMO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2019**
**PROCESSO: 6027.2018/0003427-3**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 031/SVMA/2018**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das instalações do Centro de Manejo e Conservação de animais silvestres CeMaCas - Parque Anhanguera, conforme discriminados no Anexo II – especificações técnicas do objeto, deste edital.
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82
**CONTRATADA:** ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUTORA – EPP - CNPJ nº 14.456.632/0001-79
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de R$ 651.798,42 (seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)
**VALOR TOTAL REAJUSTADO**
**DO CONTRATO:** R$ 2.028.798,42 (dois milhões vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 86.27.18.541.3005.1703.4.4.90.51.00.03
**NOTAS DE EMPENHO:** 25.687/2020
**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2020.

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 032/SVMA/2020**

**TERMO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2019**
**PROCESSO: 6027.2016/0000144-4**
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/SVMA/2018**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E REALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR NAIR BELO, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, DESTE EDITAL.
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82
**CONTRATADA:** ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 52.220.894/0001-29
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por 30 (trinta) dias, contados a partir de 11/03/2020, com alteração do escopo conforme Planilha anexa, com acréscimo contratual de R$ 199.883,92 (cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)
**VALOR REAJUSTADO**
**DO CONTRATO:** R$ 3.078.663,60 (três milhões setenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 86.27.18.541.3005.1702.4.4.90.51.00.03
**NOTAS DE EMPENHO:** 28.008/2020

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 033/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº 015/SVMA/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.206.771-9/6027-2018-0001244-0**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SVMA/2014**
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**
**CONTRATADA: SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº 16.575.939/0001-14.**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de COPEIRAGEM, com fornecimento de mão-de-obra, panos de copa e papel toalha interfolhas, sob inteira responsabilidade da Contratada, conforme discriminados no anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação, por excepcionalidade, por até 12 (doze) meses, contados a partir de 16/03/2020;
**VALOR ANUAL REAJUSTADO:** R$ 206.680,27(duzentos e seis mil seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos);
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00
**NOTA DE EMPENHO:** 28.262/2020
**DATA DA ASSINTAURA:** 14/04/2020.

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 034/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº 028/SVMA/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.026.838-5/6027.2018/0000027-1**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2014**
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE– CNPJ nº 74.118.514/0001-82**
**CONTRATADA: SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ Nº 01.582.046/0001-29**
**OBJETO:** Prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, dedetização, descupinização e desratização, limpeza de caixa d'água, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em local determinado na relação de endereço constante neste Anexo I – Termo de Referência deste Edital de Pregão.
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo, por excepcionalidade, por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, contados a partir de 20/03/2020;
**VALOR ANUAL**
**REAJUSTADO:** R$ 59.091,61 (cinquenta e nove mil noventa e um reais e sessenta e um centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.541.3005.2704.3.3.90.39.00.00
**NOTAS DE EMPENHO:** 30.028/2020
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2020.

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 041/SVMA/2020**

**TERMO DE CONTRATO Nº 019/SVMA/2019**
**PROCESSO: 6027.2016/0000144-4**
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/SVMA/2018**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E REALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR NAIR BELO, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, DESTE EDITAL.
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82
**CONTRATADA:** ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 52.220.894/0001-29
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de vigência de contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 10/04/2020.
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2020.

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 043/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº 034/SVMA/2019**
**PROCESSO: 6027.2019/0002130-0**
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/SVMA/2019**
**OBJETO: Prestação de serviços de revitalização dos parquinhos e da academia ao ar livre no parque da Aclimação conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objetodo Edital.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.
**CONTRATADA:** DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 06.297.348/001-79.
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por 90 (noventa) dias, contados a partir de 22/04/2020, com acréscimo contratual de R$ 13.898,57 (treze mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) do atual valor contratual,conforme Planilha anexa.
**VALOR TOTAL ATUAL**
**DO CONTRATO:** R$ 491.091,53 (quatrocentos e noventa e um mil noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2020.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº** 004/SVMA/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6027.2018/0001718-2
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2017
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82
**CONTRATADA:** WCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ Nº 01.544.859/0001-24.
**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos de PABX e Manutenção Preventiva e Corretiva na Unidade Anhanguera/Cemacas.
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 004/SVMA/2017, visando à alteração por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o valor do REAJUSTE DEFINITIVO, com percentual de 3,22%, passou a ser mensal de R$ 60,65(sessenta reais e sessenta e cinco centavos) e o anual de R$ 727,80 (setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), a partir de 20/03/2020.
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº** 003/SVMA/2017
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6027.2018/0001718-2
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2017
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82
**CONTRATADA:** CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.625.232/0001-84.
**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos de PABX e Manutenção Preventiva e Corretiva na Unidade Ibirapuera.
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 003/SVMA/2017, visando à alteração por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o valor do REAJUSTE DEFINITIVO, com percentual de 3,22%, passou a ser mensal de R$ 95,11(noventa e cinco mil e onze centavos) e o anual de R$ 1.141,32(hum mil cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), a partir de 20/03/2020.
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº** 014/SVMA/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6027.2018/0000436-6
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SVMA/2016
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82
**CONTRATADA:** PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELLI – ME - CNPJ nº 12.066.450/0001-66.
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas dependências do prédio sede desta Secretaria.
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 014/SVMA/2016, visando à alteração por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o valor do REAJUSTE DEFINITIVO, com percentual de 3,22%, passou a ser mensal de R$ 33.425,42(trinta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) e o anual de R$ 401.105,04(quatrocentos e um reais cento e cinco reais e quatro centavos), a partir de 23/03/2020.
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº** 015/SVMA/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6027.2018/00001244-0
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SVMA/2014
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82
**CONTRATADA:** SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº 16.575.939/0001-14.
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de COPEIRAGEM, com fornecimento de mão-de-obra, panos de copa e papel toalha interfolhas, sob inteira responsabilidade da Contratada, conforme discriminados no anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 015/SVMA/2015, visando à alteração por apostilamento, a fim de declarar que o valor contratual anual reajustado de R$ 206.680,27 (duzentos e seis mil seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), passou a vigorar, a partir de 27/01/2020.
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2020
**SEI 6027.2018/0003427-3**
INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO – Divisão de Implantação, Projetos e Obras
ASSUNTO: Contrato nº 001/SVMA/2019. Execução de reforma e ampliação das instalações do Centro de Manejo e Con-